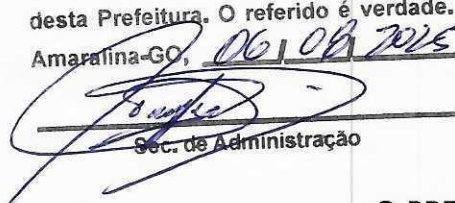


DECRETO Nº 286/25

DE 06 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 06/08/2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre declaração de perda da vaga pelo não comparecimento para assumir as atividades inerentes do cargo de Medico Clinico Geral lotada no PSF Da sede do Município para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 05 de maio de 2025, por meio do Edital de Convocação 001/2025, o Município de Amaralina procedeu à convocação do candidato abaixo que foi aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para tomar posse no cargo de Médico Clinico Geral perante o PSF da Sede do município de Amaralina (Centro de Saúde),

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado, até a presente data, não apresentou a documentação exigida para a nomeação e consequente posse e nem sequer postulou pedido de prorrogação ou reposicionamento, bem como, não apresentou quaisquer justificativa acerca da omissão no atendimento da referida convocação,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a regular prestação dos serviços públicos essenciais na área da saúde,

CONSIDERANDO que a conduta omissiva do candidato, caracteriza a perda dos direitos provenientes da aprovação e classificação no Concurso, consoante prescreve o item 21.5 do Edital que neste particular assim prescreve:

“21.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos ou não comprovar os requisitos legais para posse, depois de assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo público.”

CONSIDERANDO a observância do princípio da legalidade, que rege os atos da Administração Pública,

DECRETA:

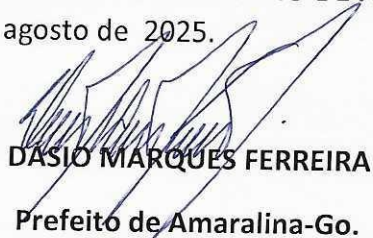
Art. 1º - Fica declarada a perda dos direitos decorrentes da aprovação, classificação e nomeação para o cargo de Medica Clinica Geral, com carga horária de 25 horas, com lotação prevista para a sede do Município de Amaralina, através do Concurso Público nº 001/2024 promovido pelo Município de Amaralina – Goiás, a candidata relacionada abaixo por não comparecer para apresentar os documentos necessários para nomeação no referido cargo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO – 25h

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação Prova Objetiva	Resultado
1º	106878	MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS	38,5	Aprovado / Classificado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás,
aos seis (06) dias do mês de agosto de 2025.


DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.